



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39440-000 - Janaúba - MG.

Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 361

J.S.
Seção de Legislação

LEI N. 2.163 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA "2" DA CIDADE UNIVERSITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Avenida "2", do Bairro "Cidade Universitária", que dá início na Rua "7" e com término na Propriedade de Hélio Gomes de Moraes, de **AVENIDA WALDIR NUNES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 29 de dezembro de 2015.


Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 30 / 12 / 2015

J.S.

Projeto de Lei N. : 065/2015

Autor : Paulo Roberto de Oliveira - Vereador

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" - 2013 a 2016

Seção de Legislação